01708000024  01500000001  01500000001  01500000001  01500000001  01500000001	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9.884.374,21 1.724.242,46 20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00 650.000,00 650.000,00 6.599.389,74 76.373.730,74	1.724.242,46 20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00 650.000,00 659.389,74
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500100203	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00 650.000,00 6.599.389,74	1.724.242,46  20.938,00  732.694,20  900.610,26  70.000,00  650.000,00  6.599.389,74
0150000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500100203	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00 650.000,00 6.599.389,74	9.884.374,21 1.724.242,46 20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00 650.000,00 6.599.389,74 6.599.389,74
0150000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500100203	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00 650.000,00 6.599.389,74	1.724.242,46 20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00 650.000,00 6599.389,74
01500000001 01500000001 01500000001	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00 650.000,00	1.724.242,46 20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00 650.000,00
0150000001 01500000001 01500000001	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00	1.724.242,46 20.938,00 732.694,20 900.610,26 70.000,00
0150000001 01500000001 01500000001	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	20.938,00 732.694,20 900.610,26	1.724.242,46 20.938,00 732.694,20 900.610,26
01500000001 01500000001	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	20.938,00 732.694,20	1.724.242,46 20.938,00 732.694,20
01500000001	0,00	0,00	0,00	1.724.242,46 20.938,00	1.724.242,46 20.938,00
	0,00	0,00	0,00	1.724.242,46	1.724.242,46
01708000024	0.00				
01500000001	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	670.080,00	670.080,00
01754000030	0,00	0,00	0,00	1.591.487,86	1.591.487,86
01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000.000,00 12.145.942,07	50.000.000,00 12.145.942,07
01500000001	0,00	0,00	0,00	420.658,95	420.658,95
61500100102	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	7.882,71 50.420.658,95	7.882,71 50.420.658,95
02574000030	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	662.118,87 7.882,71	662.118,87 7.882,71
02501000061	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	880.924,26 662.118,87	880.924,26 662.118,87
01704000026	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	137.400,00 880.924,26	137.400,00 880.924,26
02501000001	0,00 0,00	0,00	0,00	2.000.000,00 137.400,00	2.000.000,00 137.400,00
					1.000.000,00
0150000001					3.000.000,00
0	02501000061 02574000030 51500100102 01500000001 01754000030 01500000001	0,00 0,00	01500000001	01500000001	01500000001

FONTE		2º QUA	DRIMESTRE - 20	DRIMESTRE - 2025		
FUNIE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	60.414.371,15	60.414.371,15	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS	0,00	0,00	0,00	137.400,00	137.400,00	
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	0,00	9.884.374,21	9.884.374,21	
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	1.591.487,86	1.591.487,86	
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	880.924,26	880.924,26	
02574000030 - OP.CRÉR. INTER.EDUC	0,00	0,00	0,00	662.118,87	662.118,87	
02759000055 - FEDM	0,00	0,00	0,00	145.171,68	145.171,68	
61500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD	0,00	0,00	0,00	7.882,71	7.882,71	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	76.373.730,74	76.373.730,74	

## PORTARIA Nº 252, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimente do exercicio de 2025.

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ANEXO A PORTARIA Nº 252. DE 11 DE AGOSTO DE 202

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-	2º QUADRIMESTRE - 2025							
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL			
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM CFASA									
DESPESAS DE CAPITAL		50.250,00	50.250,00	0,00	0,00	100.500,00			
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN	_	50.250,00	50.250,00	0,00	0,00	100.500,00			
DA DIVIDA FUNTRAD	01501000061	50.250,00	50.250,00	0,00	0,00	100.500,00			
DESPESA CORRENTE		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	=	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEOP	01500000001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL		156.330,75	0,00	14.442,33	0,00	170.773,08			
INVESTIMENTOS	01500000001	156.330,75 0,00	0,00 0,00	14.442,33 14.442,33	0,00 0,00	170.773,08 14.442,33			
	01703000006	156.330,75	0,00	0,00	0,00	156.330,75			
TOTAL		231.580,75	50.250,00	14.442,33	0,00	296.273,08			
	IA Nº 252, DE 11	DE AGOSTO DE 20							
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	MAIO	2º QUA	DRIMESTRE - 20	AGOSTO	TOTAL			
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEIRDH		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00			
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEOP	01500000001	25.000,00 156.330,75	0,00 0,00	0,00 14.442,33	0,00	25.000,00 170.773,08			
F Fi-i-	01500000001 01703000006	0,00 156.330,75	0,00 0,00	14.442,33 0,00	0,00 0,00	14.442,33 156.330,75			
Encargos Especiais CEASA		50.250,00	50.250,00	0,00	0,00	100.500,00			
	01501000061	50.250,00	50.250,00	0,00	0,00	100.500,00			
TOTAL		231.580,75	50.250,00	14.442,33	0,00	296.273,08			

ANEXO A	PORTARIA N	252. DF	11 DF AGOST	O DF 2025

FONTE -	2º QUADRIMESTRE - 2025						
PONTE	MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	TOTAL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	25.000,00	0,00	14.442,33	0,00	39.442,33		
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	50.250,00	50.250,00	0,00	0,00	100.500,00		
01703000006 - CONVÊNIO - EPEM	156.330,75	0,00	0,00	0,00	156.330,75		
TOTAL	231.580,75	50.250,00	14.442,33	0,00	296.273,08		

### PORTARIA Nº 253. DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORCAMENTÁRIA	-	1º QUADRIMESTRE - 2025					
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM CEASA							
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	
AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA	·-	0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	
	01501000061	0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	

PROGRAMA /			25			
ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Encargos Especiais CEASA		0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
	01501000061	0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00

### ANEXO A PORTARIA Nº 253, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	49.500,00	49.500,00	

Protocolo: 1232202

# IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº118 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Designar a servidora CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, matrícula nº5946149/2, para responder pelo cargo de Assessor GEP- DAS 012.4, no período de 01.07.2025 a 15.07.2025, em virtude do servidor MOISES ALVES DE SOUZA, matricula nº 80845029/9 estar respondendo pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, conforme portaria de nº 87 de 24 de junho de 2025, publicada no diário oficial nº 36.277 de 27.06.2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1231945

**Protocolo: 1231842** 

## **ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO** DOE Nº 36.317, de 01.08.2025 CTR N°028/2021 ONDE SE LÊ: Vigência 31.08.2024 a 31.08.2025

**LEIA-SE:** Vigência: 31.07.2025 a 31.07.2026

## **CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Contrato: nº 012/2025 - IOE

Exercício: 2025 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 PAE: E-2025/2294386

OBJETO: Aquisição de insumos para atender as demandas do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Estado.

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 constante no PAE Nº E2025/2294386 e regido pela Lei Federal nº 14.133/21.